APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 11:59 hs. Em: 22/04/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 289 /2025
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 507 / 2025
Em: 30 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 508 / 2025
Em: 30 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Almeida Coutinho, e ao Secretário de Saúde, Senhor Alexandre César da Cruz Lima,** solicitando **estudo** de viabilidade para criação de setor de Compras e Licitação independente para a Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando a natureza essencial e contínua dos serviços de saúde prestados à população do município de Cabedelo, bem como a urgência e a sensibilidade envolvidas nas demandas dessa área, justificamos, por meio deste documento, a importância de se estudar a viabilidade da criação de um setor de Compras e Licitação próprio e independente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A centralização atual dos processos licitatórios e de aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos e serviços acaba, por vezes, gerando atrasos que comprometem diretamente a qualidade e a agilidade no atendimento à população. A criação de um setor específico e autônomo permitiria maior celeridade na tramitação das demandas, além de garantir respostas mais eficazes diante de situações emergenciais, sem comprometer os princípios legais e administrativos que regem a administração pública.

Ressaltamos que a saúde é uma área prioritária e que requer atenção especial no que diz respeito à gestão de recursos e ao atendimento às necessidades emergenciais que surgem frequentemente. A independência operacional do setor de Compras e Licitação dentro da própria Secretaria de Saúde possibilitará maior eficiência, melhor planejamento e maior transparência nos processos.

Diante da justificativa, solicitamos ao Prefeito e ao Secretário que considerem, com a devida urgência e atenção, a realização de estudos técnicos e jurídicos para avaliar a viabilidade da criação deste setor, que certamente contribuirá para o fortalecimento da política pública de saúde no município de Cabedelo.

Cabedelo (PB), em 22 de abril de 2025.

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/b0f6e817-6eba-40f3-a67d-a6a250d74c33